



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e oito minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 013/2026, Projeto de Lei n.º 006/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.019, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio-refeição aos servidores da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ; de Indicação n.º 009/2026 e de Indicação n.º 010/2026. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 011/2026, Projeto de Lei n.º 004/2026, de autoria do Vereador Luiz Roberto Carias, que inclui o Dia do Representante Comercial no Calendário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências. Após a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 004/2026. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 004/2026, foi a referida proposição colocada em Votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o Processo n.º 012/2026, Projeto de Lei n.º 005/2026, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta as letras P, Q, R, S, T, U e V na Tabela de Vencimentos em Reais (R\$) dos cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal constante do Anexo I, letra B, da Lei Municipal n.º 752, de 29 de março de 2012, e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade,

PROVIMENTO
N.º 004/2026
18/03/2026

APROVADO POR:
WANDERLINDA

Handwritten signature

Handwritten initials

em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 005/2026. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 005/2026, foi a referida proposição colocada em Votação e aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou as Indicações n.º 009/2026 e n.º 010/2026 em Votação, sendo as proposições aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, em seguida, adiantou que o Processo n.º 013/2026 seria apreciado na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença de todos os Vereadores e encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e um minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, dezoito de março de dois mil e vinte e seis.

Luís Carlos de Pa.

Levy Gasparian